

**DECRETO Nº 10.330**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

***DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS  
AFETADA POR CHUVAS INTENSAS/ZONA  
DE CONVERGÊNCIA (COBRADE 1.3.1.2.0),  
CONFORME PORTARIA MDR Nº 260 DE 02  
DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 1.3.1.2.0 – Zona de Convergência.

**Parágrafo único.** A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 011/2024, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Chefe do Departamento*